



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PL 439/11

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem no sentido de prestigiar o talentoso trabalho realizado por um grupo de jovens moradores da Rua Manoel Guilherme e adjacências no Grajaú, bairro periférico da Zona Sul da Cidade de São Paulo.

A iniciativa de transformar um “bairro violento” da periferia, num pólo cultural, **não foi fácil e eles venceram**, no entanto permanecem lutando para o movimento do PAGODE DA 27, transforme a realidade daqueles que ali moram, trazendo melhores condições de vida para toda aquela comunidade, fortalecendo cada vez mais, o **PROJETO SOCIO-CULTURAL PAGODE DA 27**.

A Ação do pagode da 27, além de promover diretamente a valorização da cultura, preservando o samba de qualidade, eles também estão integrados às ações sociais desenvolvidas por outras instituições que ali atuam: Instituição Paulo VI; o CEPROCIG, que desenvolve trabalho para que as crianças não fiquem ociosas na rua, em decorrência de não terem nenhum adulto para cuidar delas nas suas próprias casas.

Desta forma, a propositura merece prosperar para reconhecer e valorizar a iniciativa daquele grupo de amigos, que buscaram beneficiar toda uma comunidade, irradiando a alegria que proporciona o samba, e a paz advinda da melhoria da qualidade de vida.